

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| Localidade/Cidade<br><b>Barreiro</b>                 | País<br><b>Portugal</b> |
| Telefone<br><b>212064840</b>                         | Fax<br><b>212064859</b> |
| Correio electrónico<br><b>di.mail@cm-barreiro.pt</b> | Endereço Internet (URL) |

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

|                                                                                                      |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Organismo<br><b>Câmara Municipal do Barreiro<br/>Departamento de Planeamento<br/>e Gestão Urbana</b> | À atenção de                              |
| Endereço<br><b>Largo de Alexandre Herculano, 85, 1.º</b>                                             | Código postal<br><b>2830-314 Barreiro</b> |
| Localidade/Cidade<br><b>Barreiro</b>                                                                 | País<br><b>Portugal</b>                   |
| Telefone<br><b>212068500</b>                                                                         | Fax<br><b>212068501</b>                   |
| Correio electrónico<br><b>dpgu.mail@cm-barreiro.pt</b>                                               | Endereço Internet (URL)                   |

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto*. 3000216422

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA****Anúncio**

**Concurso público de concessão para exploração da cafetaria do Convento dos Remédios em Évora (nos termos do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, e do artigo 87.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho).**

1 — Entidade adjudicante — município de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora, telefone: 266777000, fax: 266702950).

2 — Constitui objecto do concurso a concessão da exploração da cafetaria do Convento dos Remédios, Avenida de São Sebastião, em Évora.

3 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do contrato e é válido por um ano, renovando-se automaticamente por sucessivos períodos de um ano.

4 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas ou equiparadas, individualmente ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, no caso de lhes ser adjudicada a concessão.

5 — a) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido no Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura, durante as horas normais de expediente, desde a data de publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea a) é de 12,50 euros (IVA incluído).

6 — As propostas deverão ser apresentadas até às 16 horas do 15.º dia contado seguidamente a partir do 1.º dia útil seguinte à data da publicação do anúncio no *Diário da República*, no Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura, Praça do Sertório, Évora, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7 — a) O acto do concurso é público terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Évora e realizar-se-á pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo para a entrega das propostas.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso da intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

8 — O critério de apreciação das propostas é o seguinte:

a) Habilitação profissional e currículo do concorrente demonstrativo da formação e experiência para exploração de estabelecimentos congêneres — 40%;

b) Programa de funcionamento e exploração apresentada em termos das actividades a desenvolver, avaliadas quer ao nível da criatividade, animação cultural e qualidade dos serviços que se propõe a prestar — 30%;

c) Valor da proposta — 30%.

9 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos se aquele nada requerer em contrário.

10 — Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 250 euros, com exclusão do IVA.

11 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Câmara Municipal de Évora em 13 de Setembro de 2006.

12 — Envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 26 de Setembro de 2006.

13 — Data da publicação do anúncio no *Diário da República* — 10 de Outubro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*. 3000216356

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐  
Fornecimentos ☐  
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                                    |                                                     |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Organismo<br><b>Município de Odemira</b>           | À atenção de<br><b>Divisão de Aprovisionamento</b>  |
| Endereço<br><b>Praça da República</b>              | Código postal<br><b>7630-139</b>                    |
| Localidade/Cidade<br><b>Odemira</b>                | País<br><b>Portugal</b>                             |
| Telefone<br><b>283320900</b>                       | Fax<br><b>283327323</b>                             |
| Correio electrónico<br><b>cmod@mail.telepac.pt</b> | Endereço Internet (URL)<br><b>www.cm-odemira.pt</b> |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
Concurso público n.º 2/2006.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Prestação de serviços de seguros nos ramos de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, automóvel, responsabilidade civil e multiriscos.

## Tavira.